



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 005, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa extraordinariamente Defensores(as) Públicos(as) para atuarem no plantão de atendimento a ser realizado no Bairro Caximba.

A **1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os (as) Defensores(as) Públicos(as) **Matheus Cavalcanti Munhoz, Ana Caroline Teixeira e Lauro Gondim Guimarães**, para atuarem no plantão de atendimento referente a ação concentrada para assistência jurídica em demandas de reconhecimento de filiação/paternidade/maternidade, por até 08h (oito horas), que ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2022, no Bairro Caximba, Curitiba/PR.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300